



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 9168/2020

Sumário: Unidade de Execução da UOPG 1.6 — Área de Acolhimento Empresarial II.

Unidade de Execução 1 da UOPG 1.6 — Área de Acolhimento Empresarial II

Período de discussão pública

Paulo Alexandre Matos Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que a Câmara Municipal, na reunião ordinária de vinte e um de maio de dois mil e vinte, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.6 — Área de Acolhimento Empresarial II (Murgeira — Requião), nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. A discussão pública ocorrerá por um período de 20 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente *Aviso* no *Diário da República*. Durante este período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt ou por via postal.

Os interessados poderão consultar a proposta da Unidade de Execução na página eletrónica do Município em www.famalicao.pt.

25 de maio de 2020. — O Presidente da Câmara, *Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha*.

313284676